



ESTADO DO CEARÁ

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTIM

RUMO AO NOVO

TRÂMITE NO PROTOCOLO DA CÂMARA MUNICIPAL				
Nº DO PROTOCOLO GERAL	TIPO DE PROPOSIÇÃO	AUTOR	NÚMERO	DATA
1604/2016	requerimento	Vereadora Kath Anne	048/2016	22/06/2016
EMENTA				
Solicita a realização de um estudo aprofundado visando a implantação de perímetro integral de 5º ao 9º ano em uma das escolas municipais.				
DATA DO RECEBIMENTO		RECEBIDO POR		
22/06/2016		Indira Barros		
TRAMITAÇÃO NA SECRETARIA DA MESA DIRETORA				
PRAZO NORMAL	PRAZO URGENTE	Nº DIAS	A PARTIR DE	
VOTAÇÃO PÚBLICA	VOTAÇÃO SECRETA	VOTAÇÃO SIMBÓLICA	VOTAÇÃO NOMINAL	
COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO	COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO	COMISSÃO DE OBRAS, SERV. EDUCAÇÃO	COMISSÃO ESPECIAL	
TRAMITAÇÃO DA MATÉRIA NO PLENÁRIO DA CÂMARA				
DATA DA 1ª DISCUSSÃO	PEDIDO DE VISITA	VOTAÇÃO DE SUBSTITUTIVO/ EMENDA	DATA DA 2ª DISCUSSÃO	
	SIM () NÃO ()	SIM () NÃO ()		
DATA DA VOTAÇÃO	VOTOS A FAVOR	VOTOS CONTRA	ABSTENÇÃO	
QUORUM	APROVADA	DESAPROVADA	ARQUIVADA	
AUTÓGRAFO DA MATÉRIA PELO PREFEITO				
REMESSA PARA PROMULGAÇÃO, SANÇÃO OU VETO	PRAZO DE	VETO RECEBIDO EM	VETO APRECIADO EM	
VETO REJEITADO	VETO NÃO REJEITADO	CÂMARA PROMULGADA	CÂMARA PUBLICADA	



Câmara Municipal de
FORTIM
A Casa do Povo

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTIM

PROTOCOLO

Recebido em: 22.06.2016

Horário: 09:00

1604/2016 Kathiane Moura
Assinatura

REQUERIMENTO Nº 048/2016

APROVADO EM: 22.06.16
Presidente: [assinatura]
1º Secretário: [assinatura]

Fortim/CE, 22 de junho de 2016.

Exmo. Srs.

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTIM
Vereadores Desta Augusta Casa.

Exm^a. Sr^a. Presidenta da Câmara Municipal de Fortim, eu KATH ANNE MEIRA DA SILVA, requeiro na forma regimental depois de ouvido o plenário e este aprovado, que seja enviado ofício e em anexo, cópia deste requerimento a Exm^a. Prefeita Municipal de Fortim-CE, a fim de que seja solicitado a Secretaria de Educação deste Município, a realização de um estudo aprofundado visando a implantação de Período Integral de 1.º ao 9.º Ano em uma das escolas municipais existentes ou em outra que vier a ser construída posteriormente em nosso Município.

[assinatura]
KATH ANNE MEIRA DA SILVA

- VEREADORA -

A Casa do Povo



Câmara Municipal de
FORTIM
A Casa do Povo

JUSTIFICATIVA

Buscando "Em conformidade com disposto no art. 34 parágrafos 2.º da Lei Federal n.º 9394, de 20 de dezembro de 1996, busca-se instituir no ensino fundamental, nas férias iniciais, em tempo integral".

Art. 34 - A jornada escolar de ensino fundamental incluirá pelo menos quatro horas de trabalho efetivo em sala de aula, sendo progressivamente ampliado o período de permanência na escola.

Parágrafo Segundo - O ensino fundamental será ministrado progressivamente em tempo integral a critério dos sistemas de ensino.

- Considerando que uma escola em tempo integral proporcionará a criança a participação em projetos extra-curriculares, onde o aluno passará mais tempo na escola ou em atividade onde é monitorado, diminuindo o tempo ocioso, quando jovens e crianças podem ser captados pela marginalidade.

- Em vista do acima exposto e levando em conta que a Escola de tempo integral no município de Fortim mostra-se coerente com os novos rumos da educação com os desígnios constitucionais e especialmente com a obrigatoriedade de proteção da criança e do adolescente.

Assim, conto com o apoio dos nobres pares para aprovação deste requerimento.


KATH ANNE MEIRA DA SILVA

- VEREADORA -



Câmara Municipal de
FORTIM
A Casa do Povo

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTIM

PROTOCOLO

Recebido em: 22.06.2016

Horário: 09:00

1604/2016 Reicliane Albuquerque
Assinatura

REQUERIMENTO Nº 048/2016

APROVADO EM: 12.08.16
Presidente: [assinatura]
1º Secretário: [assinatura]

Fortim/CE, 22 de junho de 2016.

Exmo. Srs.

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTIM
Vereadores Desta Augusta Casa.

Exm^a. Sr^a. Presidenta da Câmara Municipal de Fortim, eu KATH ANNE MEIRA DA SILVA, requeiro na forma regimental depois de ouvido o plenário e este aprovado, que seja enviado ofício e em anexo, cópia deste requerimento a Exm^a. Prefeita Municipal de Fortim-CE, a fim de que seja solicitado a Secretaria de Educação deste Município, a realização de um estudo aprofundado visando a implantação de Período Integral de 1.º ao 9.º Ano em uma das escolas municipais existentes ou em outra que vier a ser construída posteriormente em nosso Município.

[assinatura]
KATH ANNE MEIRA DA SILVA

- VEREADORA -

A Casa do Povo



Câmara Municipal de
FORTIM
A Casa do Povo

JUSTIFICATIVA

Buscando "Em conformidade com disposto no art. 34 parágrafos 2.º da Lei Federal n.º 9394, de 20 de dezembro de 1996, busca-se instituir no ensino fundamental, nas férias iniciais, em tempo integral".

Art. 34 - A jornada escolar de ensino fundamental incluirá pelo menos quatro horas de trabalho efetivo em sala de aula, sendo progressivamente ampliado o período de permanência na escola.

Parágrafo Segundo - O ensino fundamental será ministrado progressivamente em tempo integral a critério dos sistemas de ensino.

- Considerando que uma escola em tempo integral proporcionará a criança a participação em projetos extra-curriculares, onde o aluno passará mais tempo na escola ou em atividade onde é monitorado, diminuindo o tempo ocioso, quando jovens e crianças podem ser captados pela marginalidade.

- Em vista do acima exposto e levando em conta que a Escola de tempo integral no município de Fortim mostra-se coerente com os novos rumos da educação com os desígnios constitucionais e especialmente com a obrigatoriedade de proteção da criança e do adolescente.

Assim, conto com o apoio dos nobres pares para aprovação deste requerimento.


KATH ANNE MEIRA DA SILVA

- VEREADORA -